



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.222/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023597/2022-19, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 03/04/2023, a Portaria nº 1.222/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, que autorizou o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 348/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 02 de Maio de 2023.